

ATA Nº 023/2022

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tiago Santin Fornari, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Izoete Guerini de Lima, Clóvis Roman, Sueli Lodi Giordani, Gilson Desengrini da Silva, Tiago Fornari, Ebersson Coradi, Irineo Zatt Vitali e Emir Colognese. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 022/2022, da Sessão Ordinária realizada no dia três (03) de outubro de 2022, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Augusto fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 083, 084 e 085/2022; - Projeto de Resolução nº 002/2022; e, - Requerimentos nº 022 e 023/2022. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 083/2022, que “Prorroga a vigência dos contratos temporários previstos na Lei nº 3501/2021”; - Projeto de Lei nº 084/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Atendente de Creche e dá outras providências”; e, - Projeto de Lei nº 085/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde – área 2 e dá outras providências”. Colocados em discussão, o Vereador Augusto disse que as contratações são necessárias para o bom andamento dos trabalhos da administração municipal. O Vereador Ebersson disse que as contratações visam prestar os serviços necessários aos arvorezinhenses. O Vereador Emir disse que é a favor, mas salientou novamente que aguarda pela realização de um concurso público. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 083, 084 e 085/2022 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria do Presidente, que “Regulamenta a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Arvorezinha e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Presidente salientou que o projeto vem a implantar regras para a utilização do uso do carro oficial do Legislativo Municipal. O Projeto foi ainda amplamente debatido pelos Vereadores e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocado o Parecer e o Projeto de Resolução nº 002/2022 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 022/2022, de autoria do Vereador Augusto, que solicita ao Prefeito Municipal a implantação de estacionamento rotativo público na nossa cidade, mais especificamente nas esquinas das ruas Daltro Filho e Osvaldo Aranha e adjacências. Colocado em discussão, o Vereador Augusto disse que o requerimento foi um pedido dos comerciantes, tendo em vista a dificuldade que os motoristas encontram para estacionar no horário comercial, principalmente devido a vários veículos que permanecem estacionados o dia inteiro. Colocado o Requerimento nº 022/2022 em votação, aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 023/2022, de autoria do Presidente, que solicita ao Executivo Municipal a instalação de uma lixeira de grande porte na Rua Olivo Grando, no Bairro Pinheiro. Colocado em discussão, o Presidente salientou que vários moradores reivindicam uma lixeira para que o lixo possa ser depositado, evitando que se espalhe e facilitando o recolhimento do mesmo. O Vereador Clóvis disse que é a favor também de que lixeiras sejam instaladas em toda a

cidade para evitar que o lixo fique espalhado pelas ruas, tornando a cidade mais limpa e facilitando o recolhimento do mesmo. Colocado o Requerimento nº 023/2022 em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e cinquenta e quatro (18:54 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.